



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2015

“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2013.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes aprovaram e nós sancionamos o seguinte Decreto Legislativo:

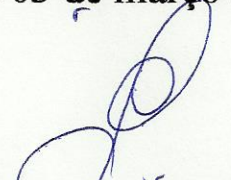
1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2013, nos termos do Parecer Prévio do TCEMG no Processo Nº 913118 .

2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

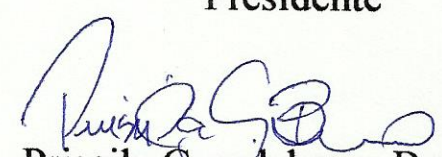
Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, em 03 de março de 2015.


Renato Vitor Marçal

Presidente


Luis Evandro Ferracini

Vice-Presidente


Priscila Grandchamp Bruno

1ª. Secretária


José Paulino de Souza

2º. Secretário

Plenário: Praça Castelo Branco, 561, Centro

Secretaria: Rua Dr. João Ribeiro, 393, Centro

Monte Santo de Minas – MG

CEP 37958-000 – Fone/ Fax: (35) 3591-4055 Fone (35)3591-4583